

## MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO II TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 PROCESSO Nº 075/2023

Às nove horas do dia vinte quatro de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação, para dar continuidade ao julgamento da Tomada de Preços nº 008/2023 objetivando a contratação de empresa para execução de passarela metálica para o chafariz da Praça Municipal. Estava presente na sessão a empresa R M JOHN SPECHT representada por Rosangela Maria John Specht. Considerando o encerramento do prazo recursal referente a habilitação das empresas e nenhuma ter se manifestado, a Comissão seguiu com a abertura do envelope nº 002 – Proposta, conforme segue:

VALOR ORÇADO (PO)		R\$ 79.792,33
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL R\$
01°	R M JOHN SPECHT	R\$ 74.936,75
02°	CONSTRUTORA MORDA DO SOL LTDA	R\$ 79.712,56
	A. FACHINI CONSTRUTORA LTDA	DESCLASSIFICADA R\$ 74.970,03

A empresa A. Fachini Construtura Ltda, não atendeu ao item 6.7 do Edital, apresentando os documentos referentes ao BDI e Encargos Sociais sem assinatura do representante legal, restando, portanto, desclassificada. Verificada a conformidade da proposta com o estipulado na Tomada de Preços, os membros da Comissão decidiram declarar vencedora do certame a empresa **R M JOHN SPECHT** pelo valor de **R\$** 74.936,75. O critério de julgamento para a classificação foi o de menor preço global. A empresa presente manifestou interesse em não interpor recurso ao presente processo. Abre-se prazo recursal na forma da lei. Nada mais a constar, dando por encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Lucas Vedoy Gauger Membro

Marcelo Hanauer Presidente Giovane Rafael Heineck Membro

Empresa:

R M JOHN SPECHT: